

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP**

EDITAL PARA A VENDA DE MADEIRA EM TORA N.º 11/2013

01. DO OBJETO: venda de 49.095,2 metros cúbicos de madeira em toras, de diversas essências e no estado de conservação em que se encontram, em conformidade com o Anexo I (Relação do Cadastro de Lotes) e Anexo II (Detalhamento dos Lotes), depositada na Reserva Extrativista Renascer, no Município de Prainha/PA. Mercadoria apreendida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, em decorrência de infração ambiental e repassada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS - Estratégia Fome Zero.

02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO: dia 20/8/2013, às 09:00, horário de Brasília.

03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: na modalidade “VIVA VOZ +”, o lance será ofertado de forma crescente, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab-SEC, em Brasília/DF.

04. DOS PARTICIPANTES:

4.1. Os interessados que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que se encontrem em situação regular no Sistema de Registro e controle de inadimplentes da Conab-SIRCOI.

4.2. É vedada a participação da pessoa física ou jurídica, autora ou co-autora da infração que deu origem à apreensão dos bens objeto do presente leilão, e daquela que comprovadamente seja infratora contumaz da legislação ambiental.

4.3. O participante do Leilão deverá obter, antecipado ao certame, Certidão Negativa junto às representações do IBAMA, assegurando a sua adimplência quanto à legislação ambiental.

4.4. É vedada ao infrator punido com a sanção restritiva de direitos ou a de interdição temporária de direitos, previstas, respectivamente nos artigos 72, XI, e 8º, II ambos da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a participação no leilão por um período de 3 (três) anos, a contar da data da ocorrência do fato delitivo, desde que a decisão homologatória da sanção seja irrecorrível no âmbito administrativo.

4.5. Não poderá participar do certame o servidor público ativo ou inativo que mantenha qualquer espécie de vínculo com o órgão responsável pelo processo do leilão.

4.6. Cada participante, em um mesmo lote, só poderá ser representado por meio de uma única bolsa e de um único corretor.

4.7. Entende-se por participante aquele em nome do qual toda documentação será emitida.

05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:

5.1. Ocorrerá mediante a emissão da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.

5.2. Poderá ser emitida mais de uma Autorização de Venda de Terceiros – AVT, para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote.

06. DO PREÇO INICIAL DE VENDA: O preço de abertura será divulgado em metros cúbicos (m³), com a exclusão de impostos, com antecedência mínima de até 02 (dois) dias úteis antes da data de realização do leilão.

07. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO COMPRADOR: até o 5º (quinto) dia útil, após a data de realização do Leilão, mediante depósito identificado na conta corrente nº 170500-8, Agência 1607-1, do Banco do Brasil S/A – Guia de Recolhimento da União-GRU, código nº 90006-0, observados os dados constantes da AVT.

08. DA RETIRADA DO PRODUTO: Após a efetivação do pagamento, a formalização da entrega da madeira ocorrerá mediante a emissão da Nota Fiscal de venda, contendo todos os dados consignados no documento de comprovação da operação (AVT), bem como as características constantes no Anexo II, no ato da retirada do bem pelo comprador, na Reserva Renascer Extrativista Renascer – Prainha/PA.

8.1. Após a emissão da Nota Fiscal de venda, o comprador terá 90 (noventa) dias para a retirada do produto, admitindo-se uma prorrogação de 30 (trinta) dias úteis, assumindo todas as despesas inerentes à operação, inclusive aquelas, quando houver, decorrentes da permanência e manutenção da madeira no local em que se encontra, de acordo com os Anexos I e II deste Edital.

8.2. O transporte do objeto adquirido deverá ser executado em data e horário previamente acordado com o ICMBio.

8.3. Para fins de retirada da madeira, incluindo a certificação da sua metragem e instruções quanto à licença necessária para o seu transporte e/ou comercialização, o comprador deverá se dirigir à Divisão Técnica do IBAMA, em sua sede, em Santarém/PA, para solicitar que seja fornecido o Documento de Origem Florestal-DOF, com base na documentação de arrematação da madeira. Neste momento, os lotes adquiridos deverão ser lançados, considerando, obrigatoriamente, a essência e o volume da madeira.

8.4. Não será admitida a transferência à terceiros da quantidade adquirida no leilão.

8.5. A operação de retirada da madeira, incluindo a certificação da sua metragem e instruções quanto à documentação necessária para seu trânsito, será acompanhada por Agente do ICMBio.

09. DA DIVERGÊNCIA DE QUANTIDADE: Considerando as condições de estocagem e empilhamento, a metragem dos lotes de madeira, quando da retirada pelo proponente comprador, poderá sofrer alterações para mais ou para menos, aplicando-se automaticamente o ajuste de valores, calculado com base na variação dos quantitativos totais que compõem os lotes, conforme Anexos I e II.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Os lotes de madeira ofertados podem ser visitados no local onde se encontram, na Reserva Extrativista Renascer, no Município de Prainha/PA, compreendida entre os paralelos 2º0'0"S, 2º30'0"S, 53º40'0"O e 53º30'0"O, nos dias e horários previamente ajustados com o ICMBio, até 2 (dois) dias antes da abertura do leilão.

10.2. Para agendar visitas ou esclarecimentos adicionais quanto à madeira, manter contato com o ICMBio – Santarém /PA: Sr. **Carlos Augusto** – Coordenado Regional – telefones: (61) 3341-9703 ou (93) 9132-0678.

10.3. A Conab se exime de responsabilidade quanto à qualidade dos bens leiloados, porquanto a venda da madeira é no estado de conservação em que se encontra.

10.4. Esta operação será realizada com amparo nos Regulamentos para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab – SEC Nº 002/04 e da Comercialização de Mercadorias Recebidas em Doação e Aquisição de Produtos Destinados às Ações de Caráter Social – PACS Nº 005/2007.

10.5. O custo operacional será de 1% (um por cento), do valor total do objeto leiloado. É o repasse do valor percentual e de responsabilidade do adquirente e será de comprometimento sua captação à Bolsa que intermediou a operação, conforme Cláusula Décima da Comercialização de Terceiros, do Contrato celebrado entre a Conab e as Bolsas de Mercadorias e Cereais.

10.6. Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidade previstas na Lei 8666/1993 e suas alterações, todas as pessoas físicas ou jurídicas que participarem do certame.

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS
SUPERINTENDENCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

08/08/2013

Relação do Cadastro de Lotes
201301050011 20/08/2013

11:22

| | |
|--|-------------------------------|
| Lote : 1 | P-187-0 MADEIRA EM TORA |
| CPF/CGC : 05526783000165 | METROS CÚBICOS |
| Ofertante: MDS-MIN DO DESENV. SOCIAL E COMBATE ESPL. DOS MINISTERIOS BLOCO "A" | |
| Local Produto: | Silo/Pilha : |
| DE ACORDO COM O EDITAL | Safra: 0 / 0 Quant.: 12.468,4 |
| Banco : Agência : | |
| Conta Corrente : CONF. EDITAL | |
| Observação : | |

| | |
|--|------------------------------|
| Lote : 2 | P-187-0 MADEIRA EM TORA |
| CPF/CGC : 05526783000165 | METROS CÚBICOS |
| Ofertante: MDS-MIN DO DESENV. SOCIAL E COMBATE ESPL. DOS MINISTERIOS BLOCO "A" | |
| Local Produto: | Silo/Pilha : |
| DE ACORDO COM O EDITAL | Safra: 0 / 0 Quant.: 6.162,8 |
| Banco : Agência : | |
| Conta Corrente : CONF. EDITAL | |
| Observação : | |

| | |
|--|-------------------------------|
| Lote : 3 | P-187-0 MADEIRA EM TORA |
| CPF/CGC : 05526783000165 | METROS CÚBICOS |
| Ofertante: MDS-MIN DO DESENV. SOCIAL E COMBATE ESPL. DOS MINISTERIOS BLOCO "A" | |
| Local Produto: | Silo/Pilha : |
| DE ACORDO COM O EDITAL | Safra: 0 / 0 Quant.: 15.232,0 |
| Banco : Agência : | |
| Conta Corrente : CONF. EDITAL | |
| Observação : | |

| | |
|--|-------------------------------|
| Lote : 4 | P-187-0 MADEIRA EM TORA |
| CPF/CGC : 05526783000165 | METROS CÚBICOS |
| Ofertante: MDS-MIN DO DESENV. SOCIAL E COMBATE ESPL. DOS MINISTERIOS BLOCO "A" | |
| Local Produto: | Silo/Pilha : |
| DE ACORDO COM O EDITAL | Safra: 0 / 0 Quant.: 15.232,0 |
| Banco : Agência : | |
| Conta Corrente : CONF. EDITAL | |
| Observação : | |

Total Geral : 49.095,2

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
 DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO-DIRAB
 SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
 GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

ANEXO II DO EDITAL DE VENDA DE TERCEIROS Nº 11/2013 - VENDA DE MADEIRA - PRAINHA/PARÁ

| MADEIRA EM TORAS | | | | | |
|------------------|--|-----------------------------------|-------------|-------------|----------|
| Lote 01 | Nome Científico | Denominação Popular | Nº de toras | Volume (m³) | Total m³ |
| | <i>Tabebuia sp.</i> | Ipê | 265 | 742 | 12.468,4 |
| | <i>Carapa guianensis</i> Aubl. | Andiroba | 4.188 | 11.726,4 | |
| Lote 02 | Nome Científico | Nome Vulgar | Nº de toras | Volume (m³) | Total |
| | <i>Himeneae courbaril</i> | Jatobá | 2.069 | 5.793,2 | 6.162,8 |
| | <i>Dinizia excelsa/Himenelobium petraeum</i> | Angelim Vermelho/Angelim pedra | 132 | 369,6 | |
| Lote 03 | Nome Científico | Nome Vulgar | Nº de toras | Volume (m³) | Total |
| | <i>Manilkara huberi</i> | Maçaranduba | 5.440 | 15.232 | 15.232 |
| Lote 04 | Nome Científico | Nome Vulgar | Nº de toras | Volume (m³) | Total |
| | <i>Manilkara huberi</i> | Maçaranduba | 5.440 | 15.232 | 15.232 |
| | TOTAL | | | 17.534 | 49.095,2 |